

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 35 / 2019 - DIRGRAD (11.01.22)

Nº do Protocolo: 23062.006536/2019-28

Belo Horizonte-MG , 22 de março de 2019.

O DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão responsável avaliação e revisão do processo de ingresso institucional na graduação.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

I. Prof. Reginaldo Braga de Sousa – Presidente;

II. Prof. Ivan José de Santana;

III. Prof. Mário de Souza Silva;

IV. Prof. Alberto Pena Lara;

V. Sra. Edna Vieira da Silva;

VI. Sr. Luciano dos Reis Fabi.

Art. 3º - A Comissão terá duração de 60 dias a partir da data de publicação dessa Portaria.

(Assinado digitalmente em 22/03/2019 14:25)
MOACIR FELIZARDO DE FRANCA FILHO
DIRETOR
Matrícula: 1023335

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.cefetmg.br/public/documentos/> informando seu número: **35** , ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/03/2019** e o código de verificação: **29b4536e99**